

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023 – Nº 2261

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5117, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, XI, Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 3.000,00m² (três mil metros quadrados), localizada na Comunidade de São Benedito, Vargem Alta-ES, pertencente a Maria Justina Rossi Deprá.

Parágrafo Único. A área está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e com vértices representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro no plano de projeção UTM, com a seguinte descrição perimétrica:

MEMORIAL DESCRITIVO (ÁREA TOTAL)				
PONTO S	DIREÇÃO	DISTÂNCIA	X	Y
01-02	342°34'50"	55.45	295629.631	7715667.296

02-03	327°53'53"	14.40	295646.230	7715614.394
03-04	57°53'53"	40.00	295653.883	7715602.195
04-05	147°53'53"	19.55	295619.999	7715580.937
05-06	162°34'50"	60.60	295609.607	7715597.503
06-01	252°34'50"	40.00	295591.466	7715655.322

Art. 2º A área de que trata este Decreto será destinada à implantação de estação de tratamento e captação de água.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de dezembro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 223/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA ANA PAULA VIEIRA COELHO ARDISSON.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família a Servidora **Ana Paula Vieira Coelho Ardisson**– Cargo: Profissional do Magistério em Função Docência, matrícula funcional nº 005221, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 6793/2023, de 20 de novembro de 2023, pelo período de **17/11/2023 a 01/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/11/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de dezembro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DENISE CARMEN JURIATTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família a Servidora **Denise Carmen Juriatto** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000059, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 173/2023, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 6662/2023, de 14 de novembro de 2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **05/11/2023 a 02/02/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/11/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de dezembro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2023

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma

do **Anexo Único**, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de dezembro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 225/2023

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOME	MATRICUL A	CARGO	GRUP O	SUB GRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERENCI A ANTERIOR	NOVA REFERENCI A	DATA NOVO ENQUADRAMENT O	PONTUAÇÃO REMANESCENT E
1.	A.D.N.	005230	ANALISTA AMBIENTAL	III	C	10/12/2021 A 09/12/2023	09	11	10/12/2023	205
2.	A.M.C.	001264	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/12/2021 A 30/11/2023	13	14	01/12/2023	245,5
3.	E.B.F.	006099	MOTORISTA I	I	B	03/11/2019 A 02/11/2021	02	04	03/11/2021	73
4.	E.B.F.	006099	MOTORISTA I	I	B	03/11/2021 A 02/11/2023	04	05	03/11/2023	175
5.	G.A.M.R.	004776	MOTORISTA I	I	B	15/12/2020 A 14/12/2022	07	08	15/12/2022	181
6.	M.P.A.P.	000036	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/12/2020 A 30/11/2022	16	17	01/12/2022	148
7.	M.S.L.	002038	SERVENTE	I	A	01/11/2017 A 31/10/2019	05	NÃO PROMOVEU	-----	185
8.	M.S.L.	002038	SERVENTE	I	A	01/11/2019 A 31/10/2021	05	07	01/11/2021	53
9.	M.S.L.	002038	SERVENTE	I	A	01/11/2021 A 31/10/2023	07	08	01/11/2023	153
10	M.P.M.P.	006083	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	01/10/2021 A 30/09/2023	06	08	01/10/2023	470
11	N.G.R.	000095	TELEFONISTA	II	A	03/11/2021 A 02/11/2023	21	23	03/11/2023	832
12	V.S.R.	004727	SERVENTE	I	A	03/10/2021 A 02/10/2023	06	08	03/10/2023	1,42

LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

ID: 2023.071E0700001.02.0021

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 029/2023, destinada ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP - BOTIJA DE 13 KG), COM E SEM VASILHAME, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **J. SALAROLI LTDA, vencedora nos lotes 1 e 2** no valor total de R\$ 132.909,50 (cento e trinta e dois mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **J. SALAROLI LTDA.**

Vargem Alta/ES,

26 de dezembro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023

ID: 2023.071E0700001.02.0022

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 030/2023, destinada ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, NO DECORRER DO ANO DE 2024, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA, vencedora no lote 1** no valor unitário de R\$ 6,13 (novecentos e oitenta e três mil duzentos e seis reais e treze centavos) e **lote 4** no valor unitário de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo) e **POSTO VARGEM ALTA LTDA, vencedora no lote 3** no valor unitário de R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA E POSTO VARGEM ALTA LTDA.**

Vargem Alta/ES,

26 de dezembro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 015/2023
CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo

Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
03	473	LEONARDO COLA CASTELARI
04	115	LOWRES TEODORO DE SOUZA (DESISTENTE)
06	164	LAIS MOURA GABRIEL ALTOÉ (COTISTA)

Vargem Alta, 26 de dezembro de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA

EDITAL Nº 091/2023
CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar

interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	503	AMANDA MARCARINI CEZANHOCK

Vargem Alta, 26 de dezembro de 2023
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.454, de 02 de junho de 2023, e suas alterações a qual dispõe sobre a campanha de incentivo aos produtores rurais para a emissão de notas fiscais no município de Vargem Alta/ES, e ainda o Decreto nº 5020 de 03 de agosto de 2023 que regulamenta a referida campanha.

Considerando que ficou estabelecido que o sorteio seria realizado no dia 22/12/2023, às 19 horas no Parque de Exposições Lair Alvarenga, sede no município, durante o evento do Natal Luz 2023.

A Secretaria Municipal de Finanças informa os vencedores:

1º Prêmio: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) – ENILDO ANTUNES DOS SANTOS (Santana)

2º Prêmio: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – JOAO LUIZ FAVERO E OUTROS (Capivara)

3º Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – TOUFIC YOUSSEF NASR (Alto Taquarussu)

4º Prêmio: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – EVERALDO FASARELLA (Alto Castelinho)

5º Prêmio: R\$ 3.000,00 (três mil reais) – JAYME Meroto (Capivara)

6º Prêmio: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – JOSE BRAGA FERREIRA E OUTROS (Pombal de Baixo).

Sendo verdade, é o que se apresenta.

EMERSON CEREZA SOUZA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 4716/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 23/2021

N.º DO CONTRATO: 10/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA S.A

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 3.3.90.49.00000 – AUXÍLIO TRANSPORTE

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI N.º 8.666/1993

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023

VARGEM ALTA-ES, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA-PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com